



MEMÓRIA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 22 e 29 de novembro de 2021

Horário: 14h30

Local: Sala de Reuniões Plenária do MME, 9º andar, Brasília-DF

1 - ABERTURA

O Secretário-Executivo Adjunto do Ministério de Minas e Energia – SE/MME, Bruno Eustáquio Ferreira Castro de Carvalho, informou que foi incumbido de substituir, na presente reunião, o Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, José Roberto Bueno Junior. Dando início aos trabalhos discorreu sobre os assuntos da pauta, passando, em seguida, a palavra ao Presidente do CNPE, Ministro de Estado de Minas e Energia, Bento Albuquerque, que cumprimentou as autoridades presentes e as demais que participaram por meio eletrônico de videoconferência, ao tempo que agradeceu a todos pelo empenho para a realização da reunião.

2 – MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO

O substituto do Secretário-Executivo do CNPE, de acordo com os termos regimentais, passou a palavra ao Diretor do Departamento de Biocombustíveis – DBIO, Pietro Adamo Sampaio Mendes, que apresentou proposta de resolução que “Estabelece como de interesse da Política Energética Nacional a participação prioritária dos produtores de biodiesel de pequeno porte na comercialização de biodiesel por meio do modelo de comercialização determinado pela Resolução CNPE nº 14, de 9 de dezembro de 2020”.

Iniciou a apresentação, destacando que a proposta tem por objetivo justificar a análise técnica com relação à necessidade da manutenção da participação prioritária dos produtores de biodiesel de pequeno porte no novo modelo de comercialização. Ressaltou que a medida visa mitigar o impacto dos constantes aumentos do preço do diesel, que têm reduzido o poder de compra dos consumidores, impactando de modo transversal as cadeias produtivas do País, com redução da competitividade da economia nacional.

Segundo o Diretor, o assunto foi objeto de ampla análise jurídica por parte dos ministérios envolvidos e visa preservar os investimentos dos produtores de pequeno porte com o fim dos leilões públicos, bem como o impacto que o fechamento dessas usinas poderia proporcionar na economia de alguns municípios brasileiros. Ressaltou ainda, a necessidade de que parte da demanda de biodiesel deva ser atendida, exclusivamente, por esses agentes econômicos e que o Conselho deverá estabelecer os novos critérios para a definição de “produtor de pequeno porte”, bem como o percentual da demanda a ser atendido por esses produtores.

Na sequência, o substituto do Secretário-Executivo do CNPE concedeu um prazo para a leitura da proposta de resolução, passando, em seguida, a palavra aos Conselheiros para apresentação de contribuições.

O Secretário-Executivo do Ministério da Economia, Marcelo Pacheco dos Guarany, demonstrou duas preocupações com relação ao assunto: I) de mérito, nas três dimensões, aumento do custo dos combustíveis, impacto sobre a inflação e aumento do preço dos combustíveis; e II) de forma, necessidade de pensar as regras antes de se fazer.

O Representante da Sociedade Civil, John Milne Albuquerque Forman, pediu a palavra fazendo um breve histórico de como surgiu o projeto de biodiesel e ressaltando que o impacto da proposta não afeta somente os caminhoneiros, além da sociedade como um todo, na medida em que o custo do combustível se reflete em todas as cadeias que o necessitam. Por fim, propôs a criação de um selo verde para os distribuidores e postos que vendem biodiesel, onde a sociedade faria a avaliação do abastecimento daqueles que estariam preocupados com o meio ambiente, criando, assim, um mercado preferencial sem tê-lo feito por regulamentação.

O Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Guilherme Soria Bastos Filho, fez algumas ponderações e ressaltou que a proposta poderia ser sujeita a uma avaliação a posteriori da condução do regime atual, sem os leilões públicos agora com a livre negociação.

O Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, Jônathas Assunção de Castro, ponderou que pelo histórico das tratativas, o *status quo* atual e os estudos realizados pelo Ministério de Minas e Energia, a proposta apresentada é aceitável não vislumbrando nenhum problema para o consumidor final, embora concordando com a posição do Ministério da Economia no sentido de efetuar a análise do impacto regulatório.

Após amplo debate por parte dos Conselheiros, o Presidente do CNPE, Ministro Bento Albuquerque, ressaltou que um dos pontos fundamentais na condução de qualquer política pública é a previsibilidade e a legalidade. Nesse sentido, propôs que o tema fosse melhor avaliado, principalmente, no aspecto jurídico para posterior deliberação do Colegiado no dia seguinte, o que foi aprovado.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o substituto do Secretário-Executivo do CNPE passou a palavra ao Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, Alexandre Messa, que apresentou proposta de resolução que “Estabelece como de interesse da Política Energética Nacional a fixação do teor de mistura obrigatória do biodiesel no óleo diesel fóssil em 10% (dez por cento), para o ano de 2022”.

Iniciou a apresentação fazendo uma contextualização da crise do preço dos combustíveis, ressaltando a necessidade de reformas para solucionar problemas históricos e efetivamente abrir o mercado. Informou que no mercado de biodiesel, a matéria-prima corresponde, em média, 80% (oitenta por cento) do total do custo de produção e as commodities apresentam tendência de alta até julho de 2022.

Esclareceu que a proposta de fixação do percentual do biodiesel em 10% (dez por cento) para o ano de 2022 pretende reduzir o impacto da elevação do preço do diesel “B”. Destacou que a redução média do preço ao consumidor é em torno de R\$ 0,12/litro.

Por fim, informou que o objetivo da proposta é proteger os interesses do consumidor quanto ao preço, qualidade e oferta dos produtos.

Na sequência, ainda sobre o tema fixação do teor de mistura obrigatória do biodiesel no óleo diesel, o substituto do Secretário-Executivo do CNPE passou a palavra ao Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Guilherme Soria Bastos Filho, que fez uma apresentação sobre o assunto.

Segundo o Secretário, a capacidade instalada das indústrias autorizadas pela Agência Nacional de Petróleo e Biocombustíveis - ANP aumentou significativamente para o Leilão 82, praticamente, 100 milhões de litros, crescendo, também, a ociosidade das indústrias, de 31% no Leilão 81 para 40% no Leilão 82. Informou que, atualmente, o setor apto para entregar o B20, e que no mundo o preço dos biocombustíveis é maior que o preço do combustível fóssil.

Finalizando, o Secretário informou que o princípio da política pública dos biocombustíveis é descarbonizar a matriz e cumprir com os compromissos internacionais. Destacou que, com o aumento do consumo do diesel, previsto para 2022, a redução da mistura aumentará o consumo do S500 importado, que afetará a balança comercial e a geração de empregos no Brasil.

Na sequência, o substituto do Secretário-Executivo do CNPE concedeu um prazo para a leitura da proposta de resolução e concedeu a palavra aos Conselheiros para apresentação de contribuições.

O Presidente do CNPE, Ministro Bento Albuquerque, propôs, em função da apresentação do representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que fosse feita uma harmonização com os dados apresentados pelo Ministério da Economia para que o Colegiado possa deliberar a questão da mistura para 2022, sugerindo que o item, também, fosse apreciado até o dia 29 corrente, aprovado pelo Plenário.

3 – ASSUNTOS GERAIS

O substituto do Secretário-Executivo do CNPE, Bruno Eustáquio Ferreira Castro de Carvalho, fez um relato e deu conhecimento aos membros do Conselho do Acórdão nº 2545/2021-TCU-Plenário, que julgou improcedente a denúncia de suposta irregularidade relacionada a 17ª Rodada de Concessão.

Na sequência, passou a palavra ao Presidente do Conselho, Ministro Bento Albuquerque, para suas considerações finais.

O Presidente do CNPE agradeceu a colaboração e a presença de todos os membros do Conselho e ressaltou que a reunião prosseguirá nos próximos dias.

Com essas considerações, a reunião foi encerrada pelo substituto do Secretário-Executivo do CNPE, Bruno Eustáquio Ferreira Castro de Carvalho, com registro do agradecimento a todos os presentes.

Dando continuidade aos trabalhos, a reunião foi retomada no dia 29 de novembro de 2021, pelo Secretário-Executivo Adjunto do Ministério de Minas e Energia, Bruno Eustáquio Ferreira Castro de Carvalho, que concedeu um prazo para a leitura da proposta de resolução que “Estabelece como de interesse da Política Energética Nacional a fixação do teor de mistura obrigatória do biodiesel no óleo diesel fóssil em 10% (dez por cento), para o ano de 2022”.

Na sequência, passou a palavra ao Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, Rafael Bastos da Silva, que relatou o voto elaborado pelos Ministérios da Economia e da Casa Civil da Presidência da República com o endosso do Ministério de Minas e Energia sobre a questão.

Segundo o Secretário, o voto foi balizado na visão integrada dos ministérios signatários, com a proposta de fixação do biodiesel, temporariamente, no percentual de 10% (dez por cento), o qual coaduna-se nos princípios da política energética, na medida que procura conciliar os interesses da sociedade contra os preços dos combustíveis e com a manutenção da política nacional para o biodiesel e aspectos ambientais.

Enfatizou ainda, que a proposta apresentada permitirá, dada a atual conjuntura, conferir previsibilidade para o ano de 2022, e ao mesmo tempo proteger a sociedade nos limites de atuação do Governo Federal e da exposição volátil dos preços das commodities. Destacou, por fim, que o Ministério de Minas e Energia se alinha a proposta apresentada de fixação do biodiesel no diesel “B”, em 10% (dez por cento), para o ano de 2022.

Na sequência, o substituto do Secretário-Executivo do CNPE concedeu a palavra aos Conselheiros para apresentação de contribuições.

Ato contínuo, os membros do Conselho aprovaram, por unanimidade, a resolução proposta em conformidade com os termos do Acórdão nº 816 - TCU – Plenário, de 18 de abril de 2018.

Dando continuidade aos trabalhos, o substituto do Secretário-Executivo do CNPE, submeteu para apreciação do Colegiado a proposta de retirada de pauta da resolução que “Estabelece como de interesse da Política Energética Nacional a participação prioritária dos produtores de biodiesel de pequeno porte na comercialização de biodiesel por meio do modelo de comercialização determinado pela Resolução CNPE nº 14, de 9 de dezembro de 2020”.

Na sequência, foi concedida palavra aos Conselheiros para manifestação e, ato contínuo, colocado para aprovação. Proposta aprovada por unanimidade, conforme dispõe o Acórdão nº 816 - TCU – Plenário, de 18 de abril de 2018.

Na sequência, passou a palavra ao Presidente do Conselho, Ministro Bento Albuquerque, para suas considerações finais.

O Presidente do CNPE agradeceu a colaboração e a presença de todos os membros do Conselho, ressaltando o quanto foi proveitosa a semana, no sentido de que houve oportunidade de aprofundamento na questão da política de biocombustíveis para a economia do País, destacando a unanimidade do Colegiado sobre o tema.

Finalizando, informou que será elaborada uma nota à imprensa, que será distribuída, previamente, aos Conselheiros para contribuições.

Com essas considerações, a reunião foi encerrada pelo substituto do Secretário-Executivo do CNPE, Bruno Eustáquio Ferreira Castro de Carvalho, com registro de agradecimento a todos os presentes.